

PORTARIA Nº 178/2022/SAOR/SINFRA

Institui Comissão com a finalidade de indicar membros para recebimento e aprovação dos Projetos Básicos e Executivos de Obras Contratadas pela SINFRA.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE OBRAS RODOVIÁRIAS, no uso das suas atribuições e prerrogativas legais, respaldado pela Portaria nº 016/2019/GS/SINFRA, 21 de Fevereiro de 2019:

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão no âmbito da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, com finalidade de indicar membros para recebimento e aprovação do Projeto Básico na Execução de Serviços de Pavimentação e Drenagem de Águas Pluviais nas seguintes vias: Rua I, rua 03, rua 01, Rua Salinas, Rua J1, Rua 07 e Rua 05 no bairro Morada do Ouro III com extensão total de 5.693,98m<sup>2</sup>, no município de Cuiabá/MT, elaborado pelo Engenheiro Civil Edson Nivaldo Brasil de Oliveira- CREA/MT 1215473966, constituída pelos componentes listados a seguir:

Presidente:

Ramir Rael Cordeiro de Souza

Membros:

Renata Juliano Vaz de Campos

Camila Fernanda de Souza Holodniak

Expedida, registrada, cumpra-se.

Gabinete do Secretário Adjunto de Obras Rodoviárias.

Cuiabá - MT, 05 de julho de 2022.

Eng.º Nilton de Brito

Secretário Adjunto de Obras Rodoviárias

SAOR/SINFRA/MT

(documento original assinado)